

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

PARECER JURÍDICO

Aditivo ao Contrato 094/2015

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos da legislação vigente, na qual requer análise jurídica da legalidade Termo Aditivo de Retificação do Contrato Administrativo nº 094/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA e a empresa Construtiva Construções e Projetos LTDA - ME.

Constitui objeto do presente termo aditivo, retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO, do Contrato Administrativo nº 094/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação: A Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, a importância de R\$ 240.511,32 (duzentos e quarenta mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento da planilha vencedora.

A Administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de Termo Aditivo que é o instrumento apropriado para modificar o contrato que, no caso, visa a corrigir um evidente erro material no valor do contrato.

Consignamos que a anuência da contratada para a retificação pretendida será suprida com a assinatura do aditamento tendo em vista que não resulta em prejuízo para as partes, e ainda, por tratar-se de mera correção de erro material.

Isto posto, com relação à minuta Termo Aditivo para análise, acostada verifica-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria, razão pela qual propõe-se a sua aprovação.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Cândido Sales – BA, 17 de junho de 2015.


Marina Celoly Vargas

Assessora Jurídica

OAB/BA nº 34.137

Pça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – BA

Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182